



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1493/2025

Requer informações a respeito do imóvel localizado na Avenida Nívea Cunha Fenerich, esquina com o Rodoanel Norte - Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo.

Considerando as constantes reclamações acerca do imóvel situado na Avenida Nívea Cunha Fenerich, esquina com o Rodoanel Norte-Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo, no bairro Jardim Dom Pedro I;

Considerando que tais reclamações dizem respeito ao estado de abandono do local, caracterizado pela presença de mato alto e descarte irregular de lixo, situação que favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde e transtornos aos moradores do entorno;

Considerando que a Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012, regulamenta o Instituto do Abandono no Município de Araraquara, possibilitando a encampação de imóvel urbano nas hipóteses de abandono, inexistência de intenção de conservação pelo proprietário, ausência de posse por terceiros ou existência de débitos de IPTU;

Considerando, ainda, que os moradores já não suportam conviver com tais condições,

Requeiro, com fundamento no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Lapena, a fim de encaminhar, a esta Casa de Leis, as seguintes informações, devidamente documentadas:

- 1 - Em relação à Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012, o imóvel em questão se enquadra nas condições para aplicação do referido instrumento legal?
- 2 - Há interesse do Município em aplicar a Lei mencionada ao referido imóvel?
- 3 - Caso não exista interesse do Poder Executivo em aplicar a lei do "Instituto do Abandono", o que pretende fazer para sanar os problemas no local?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 8616/2025 - 12/09/2025 13:39